



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em milhares de Reais)**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

**Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:**

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

**Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

**Contribuição da Agroindústria:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

**Contribuição sobre a folha de salários**

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;



- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

## **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), principalmente no que se referem a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucro, observando-se as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16, que devem ser adotadas por entidades que gerenciam recursos parafiscais e a Lei 6.404/76.

## **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Contingências;

As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **a) Moeda funcional**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da entidade.

### **b) Apuração do Resultado**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

*Administração Regional de Goiás*

**CNPJ: 04.279.967/0001-05**

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se referem as receitas de contribuições compulsórias, estas são registradas na competência de arrecadação, de acordo com Relatório disponibilizado pelo SENAR Central, cujos valores são repassados ao SENAR/AR-GO no mês subsequente à arrecadação, conforme Nota Explicativa nº 16.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, previstos no artigo 28, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para despesas de caráter geral e 80% para aplicação em projeto e programas institucionais.

**c) Aplicações Financeiras**

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

**d) Estoques**

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

**e) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, como segue:

<b>Descrição</b>	<b>Anos</b>
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em Geral	10
Veículos	5
Mobiliário em Geral e Material de Copa	10
Equipamentos de Comunicação	10
Máquinas Aparelhos e Utensílios Escritório	10
Outros Equipamentos e Material Permanente	10
Licenças de Uso - Softwares	5
Equipamentos de Informática	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos não são revisados e ajustados, mantendo-se a taxa fiscal.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

**f) Passivos circulantes e não circulantes**



GOIÁS

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos a contar da data do término do exercício.

**g) Provisões**

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: **i)** a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; **ii)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **iii)** o valor puder ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/GO possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

São disponibilidades imediatas em contas caixa e contas correntes bancárias, cuja posição nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 se encontra a seguir descrita:

**Caixa e Banco Conta Movimento:**

	Valor em R\$	
RECURSOS	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Próprios	1.543	40
Recursos Terceiros	-	86.472
<b>TOTAL</b>	<b>1.543</b>	<b>86.512</b>

As movimentações dos recursos financeiros do SENAR-AR/GO são efetuados no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Cada recurso recebido em razão de convênio são alocados em conta corrente que foram criadas especificamente para gerir os mesmos e serem devidamente aplicados.

**Aplicações Financeiras:**

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

	Valor em R\$	
RECURSOS	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Próprios	56.865.895	44.448.880
Recursos Terceiros	437.037	28.370
<b>TOTAL</b>	<b>57.302.933</b>	<b>44.477.250</b>

GP.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa em moeda nacional, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"), com liquidez imediata.

**5. CONTAS A RECEBER****Dotações Orçamentárias a Receber:**

Contribuição social advinda do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social recebida no mês de janeiro do ano subsequentemente.

Valor em R\$

RECURSOS	31/12/2017	31/12/2016
Contribuição Social a Receber	4.182.451	3.524.003
<b>TOTAL</b>	<b>4.182.451</b>	<b>3.524.003</b>

**Antecipações a Empregados:**

Refere-se principalmente a adiantamentos de férias e 13º Salário aos empregados de 2017 e 2016.

Valor em R\$

RECURSOS	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento a Empregados	171.980	154.176
<b>TOTAL</b>	<b>171.980</b>	<b>154.176</b>

**Valores Recuperáveis:**

Refere-se a outros recursos a receber relativo a 2017 e 2016.

Valor em R\$

RECURSOS	31/12/2017	31/12/2016
Outros Créditos	983	2.209
<b>TOTAL</b>	<b>983</b>	<b>2.209</b>

**6. CONVÊNIOS A REALIZAR E CONTAS BANCÁRIAS SÃO EQUIPARADAS AS DO PASSIVO CIRCULANTE**

Nesse ano executamos 04 (quatro) termo de adesão à convênios, sendo eles:

RECURSOS	31/12/2017	31/12/2016
PRONATEC	-	-
REDE E-TEC	6.921	3.792
SEBRAE	52.611	-
ABC CERRADO	377.505	24.578
<b>TOTAL</b>	<b>437.037</b>	<b>28.370</b>



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

**PRONATEC** – O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC visa ofertar vagas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, abrangendo as modalidades das bolsas-formação do Programa.

**REDE E-TEC** – O programa Rede e-Tec Brasil para intensificar ainda mais as ações do Senar, aumentando a oferta de oportunidades de estudos para as pessoas do campo.

A Rede e-Tec Brasil é um programa do Ministério da Educação – MEC instituído pelo Decreto nº 7.589, de 2011. Esta ação faz parte do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, cuja principal finalidade é promover de maneira democrática o acesso à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), beneficiando-se das possibilidades de alcance e estratégias metodológicas da Educação a Distância (EaD).

**SEBRAE** – O Convênio com o Sebrae prioriza a execução do Programa Empreendedor Rural, que oportuniza ao participante, uma visão mais clara de seu papel na sociedade brasileira, para que ele possa melhorar a sua qualidade de vida e de sua família. Para tanto, o programa entende que o participante necessita compreender as inter-relações entre sua atividade e os demais setores da economia e o que a sociedade espera dele.

**ABC CERRADO** – O Programa ABC Cerrado objetiva disseminar práticas de agricultura de baixa emissão de carbono e, além disso, fazer com que produtores rurais se sensibilizem e passem a investir em sua propriedade de forma a ter retorno econômico, mas sempre pensando na preservação ambiental.

### 7. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Corresponde aos termos de cooperação ou contrato de patrocínio que são registrados no Ativo em contas específicas que serão transferidas para despesas quando da aprovação das prestações de contas.

#### Adiantamentos, convênios e acordos a executar

Referem-se a saldos transferidos pela Entidade para a programação dos convênios e acordos a serem aplicados pelos parceiros nos programas definidos para realização de ações previstas nos programas para o exercício. Os saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 das transferências realizadas em 2017 e 2016 foram:

DESCRIÇÃO	Valor em R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Pronatec	-	1.106.420
Sebrae	383.783	584.414
ABC Cerrado	30.214	31.437
Rede e-Tec	13.187	12.257
IFAG	14.295	120.000
<b>TOTAL</b>	<b>441.480</b>	<b>1.854.529</b>

### 8. ESTOQUE

Os estoques de materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e devidamente inventariados em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Os

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

estoques são compostos de material de expediente, material de informática e material instrucionais.

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Material Consumo/Expediente	44.376	54.304
Material de Informática	10.073	15.069
Material Instrucional	1.054.335	890.690
Material de Higiene e Limpeza	24.982	14.094
<b>TOTAL</b>	<b>1.133.765</b>	<b>974.157</b>

O Material Instrucional, em sua maioria, é proveniente de fornecimento por parte do SENAR CENTRAL na forma de subvenção.

**9. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

A seguir o quadro com a composição e movimentação do ativo imobilizado e intangível para 31 de dezembro de 2017:

Valor em R\$

GRUPO PATRIMONIAL	% TAXA	SALDO INICIAL 01/2017	DEPRECIÇÃO ACUMULADA 01/2017	SALDO RESIDUAL 01/2017	AQUISIÇÕES 2017	DEPRECIÇÃO 2017	BAIXAS 2017	SALDO FINAL 12/2017
EQUIPAMENTOS MÁQ.E APARELHOS EM GERAL	10%	324.209	164.097	160.113	221.919	48.914	0	333.118
VEICULOS	20%	259.000,00	233.029,06	25.971	306.990	31.769,64	259.000	301.191
MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAL DE COPA	10%	343.368	259.084	84.284	0	14.419	0	69.865
OUTROS EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10%	96.705	53.250	43.454	3.400,00	9.724	0	37.130
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20%	1.285.204	461.699	823.505	245.565	295.779	0	773.291
LICENÇAS DE USO – SOFTWARES	20%	59.360	26.061	33.299	0	11.872	0	21.427
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.367.845</b>	<b>1.197.220</b>	<b>1.170.626</b>	<b>777.874</b>	<b>412.477</b>	<b>259.000</b>	<b>1.536.023</b>

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

A amortização, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

**10. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**

São as despesas pagas antecipadamente que serão consideradas despesas no decorrer do exercício seguinte, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

**11. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS**

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdências e tributárias por parte da empresa do mês de dezembro 2017 e 2016.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações Previdenciárias	411.672	338.240
Obrigações Tributárias	351.458	268.507
<b>TOTAL</b>	<b>763.129</b>	<b>606.747</b>

**12. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS**

É prática do SENAR/AR-GO, efetuar seus pagamentos à vista. O saldo da conta de Fornecedores a pagar, refere-se às apropriações de despesas de competências anteriores, mas liquidado no mês seguinte.

Na obrigação existem pendências de pagamentos por não conclusão do serviço e/ou falta de apresentação de documentos exigidos, com isso fazemos a provisão para obedecer ao regime de competência, compondo o saldo da conta de Fornecedores a Faturar em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores a pagar	46.727	32.566
Fornecedores a faturar	110.145	989.910
<b>TOTAL</b>	<b>156.872</b>	<b>1.022.476</b>

Os valores a pagar referem-se a outros recursos a pagar relativo a 2017 e 2016.

A fim de cumprir com o regime de competência, onde as receitas/despesas são reconhecidas na competência de sua ocorrência e não de seu pagamento ou faturamento, o SENAR/AR-GO reconhece todas as despesas incorridas no exercício independentemente se o fornecedor procedeu com o respectivo faturamento (emissão de documento fiscal), haja vista este não ser o fator decisivo para reconhecimento de uma despesa. Portanto as operações que se enquadram nessa situação são registradas em "Fornecedores a Faturar".

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Credores Diversos	1.347	402
<b>TOTAL</b>	<b>1.347</b>	<b>402</b>

**13. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS**

Neste grupo são apropriadas as provisões de 13º Salário, Férias e respectivos Encargos Sociais, compondo o seguinte saldo da conta de Apropriações Trabalhistas em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Apropriações Trabalhistas	1.472.283	1.269.108
<b>TOTAL</b>	<b>1.472.283</b>	<b>1.269.108</b>

**14. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS**

A Entidade é parte em diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estão assim representadas:

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Tributárias	0	0
Trabalhistas	800.025	368.915
Cíveis	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>800.025</b>	<b>368.915</b>

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e, está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

A Entidade também é parte em outros processos que somam aproximadamente R\$ 190 mil para os quais a entidade entende não haver necessidade de provisão em razão de não estar qualificado, pelos assessores jurídicos, como provável.

**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é composto substancialmente de superávits acumulados, conforme demonstrado:

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	2017	2016
Superávits acumulados	48.569.879	35.229.576
Superávit (déficit) do exercício	12.085.161	13.340.303
<b>TOTAL</b>	<b>60.655.040</b>	<b>48.569.879</b>

**Composição do patrimônio líquido**

O patrimônio líquido é representado pelos superávits acumulados.

G.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05****Superávits acumulados**

Refere-se aos resultados apurados em exercícios anteriores.

**Superávit (déficit) do exercício**

Representa o resultado auferido no exercício social corrente (anual). Após deliberação pela Administração, esses valores são absorvidos pelo patrimônio social da Entidade.

**16. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

O SENAR/AR-GO em 2017 obteve um acréscimo de 3,84% comparado com a receita realizada em 2016. Na realização das receitas em 2017, o maior destaque é para as Receitas de Contribuições tiveram um aumento de 10,27% do que foi arrecadado em 2016.

Valor em R\$

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (REALIZADO)</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	60.689.026,61	55.035.622,84	10,27%
RECEITA PATRIMONIAL	4.865.110,00	5.072.328,84	-4,09%
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.727.377,95	5.626.681,40	-51,53%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.394,32	63.491,88	-28,50%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>68.326.908,88</b>	<b>65.798.124,96</b>	<b>3,84%</b>

O SENAR/AR-GO arrecadou 107,13% do que foi previsto no ano de 2017. Na realização das receitas o maior destaque é para as Receitas de Contribuições que corresponde a 88,82% do que foi arrecadado.

Valor em R\$

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ORÇADA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.860.000,00	60.689.026,61	108,64%
RECEITA PATRIMONIAL	5.300.000,00	4.865.110,00	91,79%
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.520.000,00	2.727.377,95	108,23%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	45.394,32	45,39%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>63.780.000,00</b>	<b>68.326.908,88</b>	<b>107,13%</b>

**17. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

O SENAR/AR-GO em 2017 obteve um acréscimo de 8,34% comparado com a despesa realizada em 2016.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

Valor em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	31/12/2017	31/12/2016	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.740.437,58	9.138.578,89	6,59%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	56.428,29	83.342,56	-32,29%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.321,04	144.160,97	-72,03%
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00%
ATENÇÃO BÁSICA	249.901,34	261.659,36	-4,49%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	401.738,11	368.201,61	9,11%
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.591.285,45	7.519.190,31	14,26%
EMPREGABILIDADE	37.527.033,07	34.563.089,22	8,58%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00%
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES	412477,03	550.358,84	-25,05%
<b>TOTAL</b>	<b>57.019.621,91</b>	<b>52.628.581,76</b>	<b>8,34%</b>

As despesas realizadas foram compatíveis com a orçadas atingindo 89,40% do que foi previsto.

Valor em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	ORÇADA	REALIZADA	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.548.063,00	9.740.437,58	92,34%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.154,00	56.428,29	41,75%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	316.266,00	40.321,04	12,75%
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00%
ATENÇÃO BÁSICA	416.102,00	249.901,34	60,06%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	388.414,00	401.738,11	103,43%
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.037.479,00	8.591.285,45	61,20%
EMPREGABILIDADE	37.938.522,00	37.527.033,07	98,92%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00%
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES	0,00	412.477,03	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>63.780.000,00</b>	<b>57.019.621,91</b>	<b>89,40%</b>

**18. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até a data de aprovação e o encerramento das demonstrações financeiras ocorreram os seguintes eventos, que impactaram e não impactam as demonstrações contábeis ora publicadas, que gerará efeito prospectivo, conforme segue:

**a) Supremo Tribunal Federal - STF manifesta a Constitucionalidade da Contribuição ao Funrural e Parcelamento Especial.**

Com a manifestação da Constitucionalidade do Funrural o SENAR/AR-GO, já no fim de 2017 passou a receber os primeiros repasses desde a manifestação de constitucionalidade. Para 2018, com a aprovação do Parcelamento Especial do Funrural esperasse que haja um incremento de arrecadação e conseqüentemente de repasse de contribuição relacionada a este, no entanto até o momento não foi possível gerar uma



GOIÁS

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

*Administração Regional de Goiás*

**CNPJ: 04.279.967/0001-05**

estimativa de repasse haja vista a não conclusão do parcelamento por parte dos contribuintes.

**b) Alteração nos percentuais de repasse das Contribuições Compulsórias**

De acordo com o Decreto nº 9.274/2018, garantiu-se a reserva da cota às Administrações Superiores – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e Federações da Agricultura e Pecuária.

Posto isto, serão realizados a partir de 1º de fevereiro de 2018, os seguintes descontos com base na arrecadação líquida, já deduzido o percentual de 3,5% devido à Administração Tributária Federal.

DE (%)	PARA (%)	REFERÊNCIA
8%	8%	Recursos de Aplicação Direta – RAD
10%	10%	SENAR Administração Central
2%	5%	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA
0%	5%	Federação da Agricultura e Pecuária

Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

**19. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As prestações de contas encerradas em 31 de dezembro de 2017 foram apreciadas pelos Conselho Fiscal Regional em 25 de janeiro de 2018 e, pelo Conselho Administrativo 26 de janeiro de 2018, ficando autorizado a conclusão das demonstrações contábeis e Notas Explicativas referente ao exercício de 2017.

Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2017.

Gustavo Henrique Barros da Silva Carles  
Contador – CRC-GO 022255/O-3  
SENAR/AR-GO